

EDITAL Nº 132/2026– DEAD/FUERN

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL QUE ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS "CIÊNCIAS É 10!", OFERTADO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (FUERN), FINANCIADO PELO SISTEMA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB/CAPES).

ONDE SE LÊ:

ANEXO I
FICHA DE ITENS PONTUÁVEIS

4	Experiência em gestão escolar (direção, supervisão ou coordenação pedagógica). Serão considerados no máximo 10 (dez) anos de experiência.	02 pontos/ano	20 pontos	
---	--	------------------	-----------	--

LEIA-SE:

ANEXO I
FICHA DE ITENS PONTUÁVEIS

4	Experiência em gestão escolar (direção, supervisão, coordenação pedagógica ou conselho escolar). Serão considerados no máximo 10 (dez) anos de experiência.	02 pontos/ano	20 pontos	
---	--	------------------	-----------	--

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 132/2026 – DEAD/FUERN.

Mossoró/RN, 26 de setembro de 2026.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN